

da Estância Turística

- Capital Nacionai



## **REQUERIMENTO**

Ibitinga, em 04 de junho de 2019.

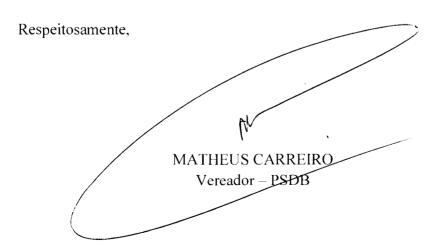
REQUER RETIRADA DO PLO Nº 138/2019 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE OS REEDUCANDOS PRESTAREM OS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA, NAS IMEDIAÇÕES DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 14/05/2019, Projeto de Lei Ordinária Nº 138/2019, de minha autoria.

Porém, solicito a retirada do referido, tendo em vista que a propositura recebeu pareceres contrários do IGAM e Diretor Jurídico desta Casa de Leis, não podendo advir de iniciativa parlamentar.

Sendo assim, posteriormente o Projeto será enviado como **SUGESTÃO** ao Poder Executivo.



A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

